

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 763 de 26/11/90

DECRETO Nº 7162/90
de 12 de novembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 94.615.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 94.615.000,00 (Noventa e Quatro milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.01-08450314.440-4	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	
12.01-3211.00-9	Transferências Operacionais	30.615.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10573161.320-1	Programa Habitacional	
13.10-4110.00-9	Obras e Instalações	58.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.990-2	Despesas Diversas	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 30.615.000,00 (trinta milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de Cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

cont. do decreto nº 7162/90 fls.02

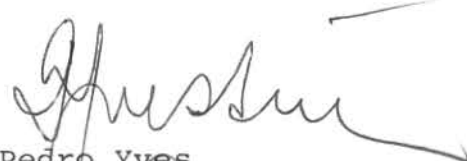
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-16925751.100-5	Corredores de Transportes	
13.10-4110.00-9	Obras e Instalações	63.000.000,00

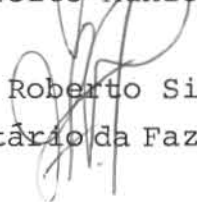
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00

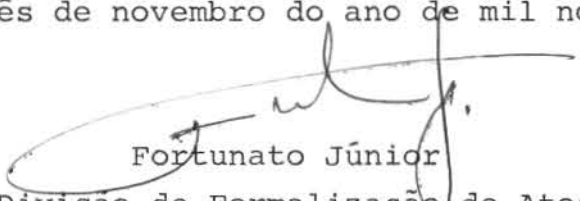
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de novembro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos